



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

04 DE AGOSTO DE 2015

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **Regulamento do Concurso "Bovinos de Trabalho 2015"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar**, após discussão pública.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Projecto de Regulamento de Ação Social Escolar e submetê-lo a apreciação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Projeto de Regulamento do Campo de Futebol Dr. Eduardo Ralha**, após discussão pública.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Projecto de Regulamento de Ação Social Escolar e submetê-lo a apreciação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **Proposta de Escalões de Apoio em Ação Social Escolar para o ano lectivo de 2015/2016.**-----

-----Analisada que foi a presente informação e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**PRIMEIRO:** Da **Freguesia de Piódão**, email a propor a atribuição de toponímia a uma rua da localidade de Chãs d'Égua. -----

-----Analisada que foi a proposta formulada pela Junta de Freguesia e considerando o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, deliberou-se por unanimidade, estabelecer a denominação pretendida e proposta pela Junta de Freguesia do Piódão, ou seja, "**Rua Carlos Moura Bernardino**", a uma rua na localidade de Chãs d'Égua.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate**, de Arganil, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerente da participação no Internacional Kenpo Championship, que se realizou em Dublin, nos dias 23 a 26 de Julho. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate, no valor de 1.000,00€ (mil euros), ao abrigo do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos do Município de Arganil.-----

-----À Secção Financeira, para operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Carlos Alberto Cardoso Oliveira**, residente na Rua António Duarte Alves, na localidade e Freguesia de Secarias, requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas

Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----  
-----

-----Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, nos termos propostos na mesma.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**PRIMEIRO:** De **Trevovaidoso, Lda**, com sede em Arganil, a requerer alargamento de horário de funcionamento, do seu estabelecimento denominado de "**Clover – Coktails & Tapas**", sito Largo 1 de Dezembro, em Arganil, até às 04.00h, aos fins de semana e vésperas de feriados.-----  
-----

-----Analisado que foi o pedido, bem como os pareceres favoráveis da GNR e da Junta de Freguesia de Arganil, e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o alargamento do horário nos termos requeridos ou seja, até às 04.00h, aos fins de semana e vésperas de feriados.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**SEGUNDO:** De **Rafael Silva Club Unipessoal, Lda**, com sede em Arganil, a requerer o alargamento de horário de funcionamento, do seu estabelecimento denominado de "**Tutti-Frutti**", sito na Av. Das Forças Armadas, em Arganil, de 2ª feira a 5ª feira, durante os meses de Agosto e Setembro, até às 02.00h.-----  
-----

-----Analisado que foi o pedido, bem como o parecer favorável da Junta de Freguesia de Arganil, e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos ou seja, até às 02.00h, de segunda a quinta-feira, nos meses de Agosto e Setembro.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**TERCEIRO:** De **Rafael Silva Club Unipessoal, Lda**, com sede em Arganil, a requerer alargamento de horário de funcionamento, do seu estabelecimento denominado de "**Tutti-Frutti**", sito na Av. Das Forças Armadas, em Arganil, à 6ª feira, sábado, domingo e vésperas de feriados até às 04.30h. -----

-----Analisado que foi o pedido, bem como os pareceres da GNR e da Junta de Freguesia de Arganil, tendo ainda em conta as queixas dos residentes relativas ao barulho no exterior do estabelecimento, e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, não autorizar o prolongamento do horário pretendido.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**QUARTO:** De **Ramiro Santos Gouveia**, com sede na Rua Prof. José Eduardo Ferrão, em Coja, a requerer alargamento de horário de funcionamento, do seu estabelecimento denominado de "**Príncipe do Alva**", sito na Rua Prof. José Eduardo Ferrão, em Côja, até às 04.00h, nos meses de Agosto e Setembro.-----

-----Analisado que foi o pedido, bem como os pareceres favoráveis da GNR e da Junta de Freguesia de Côja, e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos seguintes termos: até às 04.00h, aos fins de semana e vésperas de feriados, nos meses de Agosto e Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----

-----**PRIMEIRO: Alteração à operação a loteamento com Alvará nº 4/1999 – Lote nº 7, localizado na Gândara, em Arganil.** – Requerente – Alberto Edgar Cruz Ferreira.-----  
-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Loteamento em apreço, nos termos da informação supra. À DGU.-----  
-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-  
-----